



Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2020.

Ofício 09/2020

A Agência Ambiental de Taubaté – CETESB
A/C do Sr. Hederson Carlos Fernandes (Gerente)

Anexo: Comprovação da Constituição do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, Biênio 2020\2021.

Conforme reunião ocorrida aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, onde foi abordada o anseio por informações sobre as reais condições do Aterro Sanitário e Aterro de RCC \ Inertes ambos no Município de Pindamonhangaba, vimos através desse, encaminhar a Agência Ambiental de Taubaté, nossas dúvidas, solicitando encarecidamente as devidas informações abaixo:

1. Observamos que a empresa responsável pela gestão do Aterro Sanitário recebeu multa em 2018 por emissão de substâncias odoríferas à atmosfera (Auto CETESB 03001800) e multa diária em 2019 por emissão de substâncias odoríferas à atmosfera, vazamento de chorume na saída do aterro e lançamento de chorume para a área de várzea (Auto CETESB 03000050). Como se encontra o andamento da solução dessas ocorrências atualmente?
2. Como se encontra a situação da vida útil do Aterro Sanitário localizado no Dist. Industrial Dutra, CEP 12.412-510 em Pindamonhangaba?
3. Como se encontra a situação da vida útil do Aterro de Inertes (RCC) localizado no Bairro Araretama, CEP 12.423-060 em Pindamonhangaba?
4. Existe processo em andamento e/ou aprovado de Licenciamento Prévio Ambiental em análise e/ou emitido pela CETESB para alguma área no município de Pindamonhangaba em relação a instalação de Aterros (Sanitário e/ou Inertes)? Se sim, qual? Por gentileza, gostaríamos de solicitar Vistas de Processo ao(s) mesmo(s).

Desde já, registramos nosso apressado e estimas a Vossa Instituição e seus Colaboradores.

Atenciosamente,

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022
(12) 99109-9620